

Ofício Circulado N.º 20224, de 2020-06-05

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF):

Sua Ref.<sup>a</sup>

Técnico:

Exmos. Senhores

Subdireções-Gerais

Unidade dos Grandes Contribuintes

Direções de Serviços

Direções de Finanças

Serviços de Finanças

**Assunto:** IRC - TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL DE 2019

Após a publicação do Ofício Circulado nº 20218/2020 de 2020-02-19, que divulgou as taxas e isenções derrama municipal incidentes sobre o lucro tributável do IRC do período de 2019, foram solicitadas alterações/correções às mesmas pelos municípios abaixo identificados as quais mereceram despacho favorável, pelo que se republica em anexo ao presente ofício circulado a tabela das taxas e isenções, em substituição das anteriormente publicadas.

Código	Município	Taxas e isenções	Âmbito		
Distrito de <b>BRAGANÇA</b>					
04	09	TORRE DE MONCORVO	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior ultrapasse € 150.000,00 dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes Códigos CAE's: Divisões: 55 e 56. Grupos: 011; 012; 014. Classes: 0812; 1041; 1071; 1102; 3101; 3102; 3109;
				Criação emprego	Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho nos anos 2017,2018 e 2019, que criem e mantenham, no período da isenção, 3 ou mais postos de trabalho, exceto CAE Grupos 351 e 641.

Distrito de PORTO					
13	11	PENAFIEL	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Outras isenções	NIF: 505776480; 505215543; 510140106; 506186830; 513167560.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral

TABELA DE TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL  
DO PERÍODO FISCAL DE 2019

Código		Município	Taxas e isenções		Âmbito
<b>Distrito de AVEIRO</b>					
01	01	ÁGUEDA	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 100.000,00.
01	02	ALBERGARIA-A-VELHA	Taxa geral	1,20%	
			Taxa reduzida	0,20%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	03	ANADIA	Taxa geral	0,50%	
01	04	AROUCA	Taxa geral	1,00%	
			Taxa reduzida	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150 000,00.
01	05	AVEIRO	Taxa geral	1,50%	
01	06	CASTELO DE PAIVA			
01	07	ESPINHO	Taxa geral	1,30%	
01	08	ESTARREJA	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	09	SANTA MARIA DA FEIRA	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	10	ÍLHAVO	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego	Sujeitos passivos que durante o período de 2019 fixaram a sua sede no concelho e que tenham criado 5 ou mais novos postos de trabalho.
01	11	MEALHADA	Taxa geral	1,00%	
			Taxa reduzida	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	12	MURTOSA	Taxa geral	0,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
01	13	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	Taxa geral	1,20%	
			Taxa reduzida	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	14	OLIVEIRA DO BAIRRO	Taxa geral	1,00%	
			Taxa reduzida	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	15	OVAR	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.

				Criação emprego	Para os seguintes sujeitos passivos com sede social no concelho, desde que tenham criação líquida de postos de trabalho: com os NIF: 508753171; 509779107; 505817608; 513364293; 503242470; 507013875; 504772910; 508214009; 513495576.
01	16	S. JOÃO DA MADEIRA	Taxa geral	1,45%	
			Taxa reduzida	0,85%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 300.000,00, desde que tenham fixado a sua sede social em S. João da Madeira nos períodos de 2017, 2018 e 2019, e que tenham criado e mantido 3 ou mais postos de trabalho.
01	17	SEVER DO VOUGA	Taxa geral	1,00%	
			Taxa reduzida	0,40%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	18	VAGOS	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Outras isenções	NIF: 504266098; 508011809; 508254426; 500442029; 510641580; 504829106; 514870524; 514436778; 501717226 e 507596366.
01	19	VALE DE CAMBRA	Taxa geral	1,00%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego	Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho no período de 2019 e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado 5 ou mais postos de trabalho.
<b>Distrito de BEJA</b>					
02	01	ALJUSTREL	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	02	ALMODÔVAR	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	03	ALVITO			
02	04	BARRANCOS			
02	05	BEJA	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	06	CASTRO VERDE	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	07	CUBA	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	08	FERREIRA DO ALENTEJO	Taxa geral	1,50%	

			Taxa reduzida	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	09	MÉRTOLA			
02	10	MOURA	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego	Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho e que tenham criado e mantido 3 ou mais postos de trabalho.
02	11	ODEMIRA	Taxa geral	1,00%	
			Taxa reduzida	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	12	OURIQUE	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	13	SERPA	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	14	VIDIGUEIRA	Taxa geral	1,00%	
			Taxa reduzida	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
<b>Distrito de BRAGA</b>					
03	01	AMARES			
03	02	BARCELOS	Taxa geral	1,20%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	03	BRAGA	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	04	CABECEIRAS DE BASTO	Taxa geral	1,00%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	05	CELORICO DE BASTO			
03	06	ESPOSENDE			
03	07	FAFE	Taxa geral	1,20%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	08	GUIMARÃES	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	09	PÓVOA DO LANHOSO			
03	10	TERRAS DE BOURO	Taxa geral	1,40%	
			Taxa reduzida	0,20%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	11	VIEIRA DO MINHO	Taxa geral	1,50%	
03	12		Taxa geral	1,20%	

		VILA NOVA DE FAMALICÃO	Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	13	VILA VERDE	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego	Sujeitos passivos que se instalem no concelho durante os períodos de 2016 a 2019 e que criem 3 ou mais postos de trabalho.
03	14	VIZELA	Taxa geral	1,50%	
<b>Distrito de BRAGANÇA</b>					
04	01	ALFÂNDEGA DA FÉ	Taxa geral	1,00%	
04	02	BRAGANÇA			
04	03	CARRAZEDA DE ANSIÃES			
04	04	FREIXO ESPADA À CINTA	Taxa geral	1,00%	
04	05	MACEDO DE CAVALEIROS			
04	06	MIRANDA DO DOURO	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
04	07	MIRANDELA			
04	08	MOGADOURO			
04	09	TORRE DE MONCORVO	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior ultrapasse € 150.000,00 dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes Códigos CAE's: Divisões: 55 e 56. Grupos: 011; 012; 014. Classes: 0812; 1041; 1071; 1102; 3101; 3102; 3109;
				Criação emprego	Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho nos anos 2017, 2018 e 2019, que criem e mantenham, no período da isenção, 3 ou mais postos de trabalho, exceto CAE Grupos 351 e 641.
04	10	VILA FLOR			
04	11	VIMIOSO			
04	12	VINHAIS			
<b>Distrito de CASTELO BRANCO</b>					
05	01	BELMONTE			
05	02	CASTELO BRANCO			
05	03	COVILHÃ	Taxa geral	1,30%	
			Taxa reduzida	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
05	04	FUNDÃO	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Outras isenções	Sujeitos passivos com sede social no concelho.

05	05	IDANHA-A-NOVA			
05	06	OLEIROS			
05	07	PENAMACOR			
05	08	PROENÇA-A-NOVA			
05	09	SERTÃ	Taxa geral	1,00%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
05	10	VILA DE REI	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Outras isenções	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
05	11	VILA VELHA DE RÓDÃO	Taxa geral	1,20%	
			Taxa reduzida	0,60%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
<b>Distrito de COIMBRA</b>					
06	01	ARGANIL			
06	02	CANTANHEDE	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
				Outras isenções	NIF: 505021676.
06	03	COIMBRA	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
06	04	CONDEIXA-A-NOVA	Taxa geral	1,00%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
06	05	FIGUEIRA DA FOZ	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
06	06	GÓIS			
06	07	LOUSÃ	Taxa geral	1,30%	
			Taxa reduzida	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
06	08	MIRA			
06	09	MIRANDA DO CORVO	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
06	10	MONTEMOR-O-VELHO	Taxa geral	1,50%	
06	11	OLIVEIRA DO HOSPITAL			
06	12	PAMPILHOSA DA SERRA			
06	13	PENACOVA			
06	14	PENELA			
06	15	SOURE	Taxa geral	1,00%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
06	16	TÁBUA	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.

06	17	VILA NOVA DE POIARES	Taxa geral	1,50%	
<b>Distrito de ÉVORA</b>					
07	01	ALANDROAL	Taxa geral	1,50%	
07	02	ARRAIÓLOS	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego	Sujeitos passivos que tenham fixado a sua sede social no concelho e que tenham criado pelo menos 3 postos de trabalho.
07	03	BORBA	Taxa geral	1,20%	
			Taxa reduzida	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	04	ESTREMOZ	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,20%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	05	ÉVORA	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150 000,00.
07	06	MONTEMOR-O-NOVO	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	07	MORA	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	08	MOURÃO	Taxa geral	1,50%	
07	09	PORTEL	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150 000,00.
07	10	REDONDO	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego	Sujeitos passivos que no período de 2019 tenham instalado a sua sede social no concelho e que tenham criado e mantido 5 ou mais postos de trabalho.
07	11	REGUENGOS DE MONSARAZ	Taxa geral	1,25%	
			Taxa reduzida	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	12	VENDAS NOVAS	Taxa geral	1,50%	
07	13	VIANA DO ALENTEJO	Taxa geral	1,00%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
07	14	VILA VIÇOSA	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
<b>Distrito de FARO</b>					



08	01	ALBUFEIRA			
08	02	ALCOUTIM			
08	03	ALJEZUR			
08	04	CASTRO MARIM	Taxa geral	0,10%	
08	05	FARO	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
08	06	LAGOA			
08	07	LAGOS	Taxa geral	1,00%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
08	08	LOULÉ			
08	09	MONCHIQUE			
08	10	OLHÃO			
08	11	PORTIMÃO	Taxa geral	1,50%	
08	12	S. BRÁS DE ALPORTEL			
08	13	SILVES			
08	14	TAVIRA			
08	15	VILA DO BISPO	Taxa geral	1,00%	
08	16	VILA REAL STO. ANTÓNIO	Taxa geral	1,50%	
<b>Distrito de GUARDA</b>					
09	01	AGUIAR DA BEIRA			
09	02	ALMEIDA			
09	03	CELORICO DA BEIRA	Taxa geral	1,50%	
09	04	FIGUEIRA C. RODRIGO	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Outras isenções	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
09	05	FORNOS DE ALGODRES	Taxa geral	1,50%	
09	06	GOUVEIA	Taxa geral	1,00%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
09	07	GUARDA	Taxa geral	1,00%	
			Taxa reduzida	0,15%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
09	08	MANTEIGAS			
09	09	MEDA			
09	10	PINHEL	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Outras isenções	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
09	11	SABUGAL			
09	12	SEIA	Taxa geral	1,20%	
			Taxa reduzida	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções	Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho, no período de 2019.
09	13	TRANCOSO			

09	14	VILA NOVA DE FOZ CÔA			
<b>Distrito de LEIRIA</b>					
10	01	ALCOBAÇA	Taxa geral	1,30%	
			Taxa reduzida	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	02	ALVAIÁZERE			
10	03	ANSIÃO	Taxa geral	1,00%	
10	04	BATALHA	Taxa geral	1,20%	
			Taxa reduzida	0,95%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	05	BOMBARRAL			
10	06	CALDAS DA RAINHA	Taxa geral	0,50%	
			Isenções	Criação emprego	<p>Volume negócios</p> <p>Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.</p> <p>Sujeitos passivos que tenham fixado a sua sede social no concelho nos períodos de 2017, 2018 e 2019, desde que tenham criado e mantido no mínimo 3 postos de trabalho;</p> <p>Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho nos períodos de 2018 e 2019 e que exerçam atividades de cariz tecnológico, desde que criem e mantenham pelo menos 3 postos de trabalho dependente;</p> <p>Sujeitos passivos que façam investimentos no desenvolvimento da sua atividade empresarial de valor igual ou superior a € 1.000.000,00, nos períodos de 2018 e 2019, desde que criem e mantenham pelo menos 3 postos de trabalho dependente.</p>
10	07	CASTANHEIRA DE PÊRA			
10	08	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Outras isenções	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
10	09	LEIRIA	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	10	MARINHA GRANDE	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	11	NAZARÉ	Taxa geral	1,50%	
10	12	ÓBIDOS			
10	13	PEDRÓGÃO GRANDE	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Sujeitos passivos com sede no concelho, cujo volume de negócios, no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
10	14	PENICHE	Taxa geral	1,00%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.

				Outras isenções	Sujeitos passivos que se tenham constituído, instalado ou alterado a sede social para o concelho nos períodos de 2017, 2018 e 2019.
10	15	POMBAL	Taxa geral	1,00%	
			Taxa reduzida	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	16	PORTO DE MÓS	Taxa geral	1,30%	
			Taxa reduzida	0,90%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
<b>Distrito de LISBOA</b>					
11	01	ALENQUER	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	02	ARRUDA DOS VINHOS	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego	Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho nos períodos de 2017, 2018 e 2019 e tenham criado e mantido, no mínimo, 3 postos de trabalho.
11	03	AZAMBUJA	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	04	CADAVAL			
11	05	CASCAIS	Taxa geral	1,25%	
			Taxa reduzida	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	06	LISBOA	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
				Setor atividade	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 1.200.000,00, dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes CAE's: Grupos 471 (exceto 47111); 472; 474; 475; 476; 477; 478; 479; 561; 563.
	Criação emprego	Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho nos períodos de 2017, 2018 ou 2019 e tenham criado e mantido no mínimo 5 novos postos trabalho.			
11	07	LOURES	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	08	LOURINHÃ	Taxa geral	1,00%	
11	09	MAFRA	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.

				Setor atividade	Sujeitos passivos com ramos de negócio correspondentes aos seguintes CAE: - Classe 01; 02; 03 - Grupos 471 (exceto 47111); 472; 474; 475; 476; 477; 478; 479.
				Criação emprego	Classe 72 e 74 desde que se instalem no concelho, criem e mantenham no mínimo 5 postos de trabalho.
11	10	OEIRAS	Taxa geral	1,40%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	11	SINTRA	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	12	SOBRAL DE MONTE AGRÃO	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções	Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o concelho durante os períodos de 2018 e 2019.
11	13	TORRES VEDRAS	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	14	VILA FRANCA DE XIRA	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00, se já instalados ou que se instalem no concelho e criem ou mantenham postos de trabalho nos períodos de 2018 e 2019: - microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos.
11	15	AMADORA	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	16	ODIVELAS	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Criação emprego	Sujeitos passivos que se instalem no concelho, que criem e mantenham novos postos de trabalho.
			Isenções	Outras isenções	NIF: 514695730; 510801951; 514133724; 514380845; 504603507; 514756381; 503317713.
<b>Distrito de PORTALEGRE</b>					
12	01	ALTER DO CHÃO	Taxa geral	1,00%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.

12	02	ARRONCHES			
12	03	AVIS	Taxa geral	1,00%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
12	04	CAMPO MAIOR	Taxa geral	1,50%	
12	05	CASTELO DE VIDE	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
12	06	CRATO			
12	07	ELVAS	Taxa geral	0,40%	
12	08	FRONTEIRA	Taxa geral	0,75%	
			Taxa reduzida	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	09	GAVIÃO			
12	10	MARVÃO			
12	11	MONFORTE			
12	12	NISA	Taxa geral	1,00%	
			Taxa reduzida	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	13	PONTE DE SOR	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	14	PORTALEGRE			
12	15	SOUSEL			
<b>Distrito de PORTO</b>					
13	01	AMARANTE	Taxa geral	1,00%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
13	02	BAIÃO			
13	03	FELGUEIRAS	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	04	GONDOMAR	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	05	LOUSADA			
13	06	MAIA	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	07	MARCO DE CANAVEZES	Taxa geral	1,00%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
13	08	MATOSINHOS	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Micro e Pequenas Empresas, com sede no concelho, cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.

13	09	PAÇOS DE FERREIRA	Taxa geral	1,50%	
13	10	PAREDES	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções	NIF: 500635765; 501787771; 503560359; 502815795; 503232785; 505311747; 503311839; 507912721; 509413692; 509900844.
13	11	PENAFIEL	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Outras isenções	NIF: 505776480; 505215543; 510140106; 506186830; 513167560.
13	12	PORTO	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	13	PÓVOA DO VARZIM			
13	14	SANTO TIRSO	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	1,20%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	15	VALONGO	Taxa geral	1,50%	
13	16	VILA DO CONDE	Taxa geral	1,50%	
13	17	VILA NOVA DE GAIA	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	1,25%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	18	TROFA	Taxa geral	1,50%	
<b>Distrito de SANTARÉM</b>					
14	01	ABRANTES	Taxa geral	1,50%	
14	02	ALCANENA	Taxa geral	1,50%	
14	03	ALMEIRIM	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	04	ALPIARÇA	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego	Sujeitos passivos que fixem a sua sede no concelho nos períodos de 2018 e 2019, desde que criem e mantenham, durante esse período, 3 ou mais postos de trabalho.
14	05	BENAVENTE	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	06	CARTAXO	Taxa geral	1,50%	
14	07	CHAMUSCA	Taxa geral	1,05%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.

14	08	CONSTÂNCIA	Taxa geral	1,50%	
14	09	CORUCHE	Taxa geral	1,00%	
			Taxa reduzida	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	10	ENTRONCAMENTO	Taxa geral	1,50%	
14	11	FERREIRA DO ZÉZERE	Taxa geral	0,50%	
			Isonções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	12	GOLEGÃ	Taxa geral	1,20%	
			Taxa reduzida	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	13	MAÇÃO	Taxa geral	1,50%	
			Isonções	Outras isenções	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
14	14	RIO MAIOR	Taxa geral	1,30%	
			Isonções	Criação emprego	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00, desde que criem 2 ou mais postos de trabalho; Sujeitos passivos que fixem a sua sede social no concelho e que criem 3 ou mais postos de trabalho.
14	15	SALVATERRA DE MAGOS	Taxa geral	1,00%	
			Isonções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	16	SANTARÉM	Taxa geral	1,30%	
14	17	SARDOAL	Taxa geral	1,50%	
			Isonções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	18	TOMAR	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isonções	Outras isenções	Novas entidades com sede no município.
14	19	TORRES NOVAS	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	20	VILA NOVA DA BARQUINHA	Taxa geral	1,50%	
			Isonções	Volume negócios	Sujeitos passivos com sede social no concelho cujo volume de negócios no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	21	OURÉM	Taxa geral	1,50%	
			Outras taxas	1,05%	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
			Isonções	Volume negócios	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
<b>Distrito de SETÚBAL</b>					
15	01	ALCÁCER DO SAL	Taxa geral	1,00%	

			Taxa reduzida	0,25%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	02	ALCOCHETE	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	03	ALMADA	Taxa geral	1,20%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
				Setor atividade	Sujeitos passivos das seguintes atividades económicas CAE: de 18110 a 18140; 18200; 20302; de 26110 a 26400; de 26511 a 26800; 27310; 27320; 32122; 32200; 43390; 46460; 46492; 46430; 46492; 46510; 46520; 47410; 47430; de 47610 a 47630; 47784; de 55111 a 58110; de 58130 a 63990; 71110; 71120; 72190; de 73110 a 74200; 77220; 82300; 82990; 85520; de 90010 a 91030; 94991.
Criação emprego	Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho nos períodos de 2017 a 2019 e que tenham criado e mantido nos períodos de isenção no mínimo 5 novos postos de trabalho.				
15	04	BARREIRO	Taxa geral	1,40%	
			Taxa reduzida	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	05	GRÂNDOLA	Taxa geral	1,40%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	06	MOITA	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	07	MONTIJO	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	08	PALMELA	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	09	SANTIAGO DO CACÉM	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	10	SEIXAL	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Micro e Pequenas Empresas com sede no concelho, cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego	Sujeitos passivos que constituam residência fiscal ou fixem a sua sede social no concelho durante o período de 2019, e que, cumulativamente, tenham criado ou mantido durante este período 3 ou mais postos de trabalho.



15	11	SESIMBRA	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Criação emprego	Sujeitos passivos com sede social no concelho, nos períodos de 2016, 2017 e 2018, que criem e mantenham postos de trabalho efetivos no período, nos seguintes termos: micro - 1 posto de trabalho; pequenas e médias, respetivamente 3 e 6 postos de trabalho.
15	12	SETÚBAL	Taxa geral	1,50%	
15	13	SINES	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
<b>Distrito de VIANA DO CASTELO</b>					
16	01	ARCOS DE VALDEVEZ			
16	02	CAMINHA	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	03	MELGAÇO			
16	04	MONÇÃO	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
16	05	PAREDES DE COURA	Taxa geral	1,00%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
16	06	PONTE DA BARCA	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 1.000.000,00.
16	07	PONTE DE LIMA			
16	08	VALENÇA	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	09	VIANA DO CASTELO	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
16	10	VILA NOVA DE CERVEIRA	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,80%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 75.000,00.
<b>Distrito de VILA REAL</b>					
17	01	ALIJÓ	Taxa geral	1,50%	
17	02	BOTICAS			
17	03	CHAVES	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	04	MESÃO FRIO			
17	05	MONDIM DE BASTO			

17	06	MONTALEGRE	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
17	07	MURÇA			
17	08	PESO DA RÉGUA	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	09	RIBEIRA DE PENHA			
17	10	SABROSA			
17	11	STÁ. MARTA PENAGUIÃO			
17	12	VALPAÇOS			
17	13	VILA POUCA DE AGUIAR	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
17	14	VILA REAL	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções	NIF 508832128 (NATURWATERPARK) - ISENÇÃO TOTAL-2017 A 2019
<b>Distrito de VISEU</b>					
18	01	ARMAMAR	Taxa geral	1,35%	
			Taxa reduzida	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	02	CARREGAL DO SAL			
18	03	CASTRO DAIRE			
18	04	CINFÃES			
18	05	LAMEGO	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
18	06	MANGUALDE	Taxa geral	1,00%	
18	07	MOIMENTA DA BEIRA	Taxa geral	1,00%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
18	08	MORTÁGUA	Taxa geral	1,00%	
18	09	NELAS	Taxa geral	1,50%	
18	10	OLIVEIRA DE FRADES	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
18	11	PENALVA DO CASTELO			
18	12	PENEDONO			
18	13	RESENDE	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
18	14	SANTA COMBA DÃO	Taxa geral	1,50%	
18	15	S. JOÃO DA PESQUEIRA			
18	16	S. PEDRO DO SUL	Taxa geral	1,50%	

18	17	SÁTÃO			
18	18	SERNANCELHE			
18	19	TABUAÇO	Taxa geral	1,20	
			Taxa reduzida	0,50	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	20	TAROUCA			
18	21	TONDELA	Taxa geral	1,50%	
18	22	VILA NOVA DE PAIVA			
18	23	VISEU	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	1,13%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	24	VOUZELA	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	1,25%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
<b>Distrito de ANGRA DO HEROISMO</b>					
19	01	ANGRA DO HEROISMO	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Outras isenções	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
19	02	CALHETA (AÇORES)			
19	03	SANTA CRUZ GRACIOSA			
19	04	VELAS			
19	05	VILA PRAIA DA VITÓRIA	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
				Outras isenções	Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho nos períodos de 2018 e 2019 e tenham criado e mantido, no mínimo, 5 postos de trabalho.
<b>Distrito de HORTA</b>					
20	01	CORVO			
20	02	HORTA	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
20	03	LAGES DAS FLORES			
20	04	LAGES DO PICO			
20	05	MADALENA			
20	06	SANTA CRUZ DAS FLORES			
20	07	S. ROQUE DO PICO			
<b>Distrito de PONTA DELGADA</b>					
21	01	LAGOA (AÇORES)	Taxa geral	0,95%	
			Taxa reduzida	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
21	02	NORDESTE	Taxa geral	1,50%	
21	03	PONTA DELGADA	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.

21	04	POVOAÇÃO	Taxa geral	0,90%	
21	05	RIBEIRA GRANDE	Taxa geral	1,00%	
			Taxa reduzida	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
21	06	VILA FRANCA DO CAMPO	Taxa geral	1,50%	
21	07	VILA PORTO			
<b>Distrito de FUNCHAL</b>					
22	01	CALHETA			
22	02	CÂMARA DE LOBOS			
22	03	FUNCHAL	Taxa geral	0,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
22	04	MACHICO			
22	05	PONTA DO SOL			
22	06	PORTO MONIZ			
22	07	PORTO SANTO	Taxa geral	1,50%	
			Taxa reduzida	0,20%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego	Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho nos períodos de 2018 e 2019 que tenham criado e mantido nos períodos da isenção no mínimo 3 novos postos de trabalho.
22	08	RIBEIRA BRAVA			
22	09	SANTA CRUZ	Taxa geral	1,50%	
			Isenções	Volume negócios	Que no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
22	10	SANTANA			
22	11	S. VICENTE			